

## EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO PARA VENDA DE BENS DA

**MASSA FALIDA DE EQUIP SEG INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA LTDA. (CNPJ 09.039.434/0001-70)**

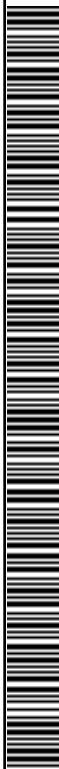
**E EQUIP SEG SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. (CNPJ 02.891.176/0001-06)**

**Autos de Falência 0033736-15.2023.8.16.0185**

### Leilão Exclusivamente Eletrônico

([www.kronbergleiloes.com.br](http://www.kronbergleiloes.com.br))

O EXMO. JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DA 27ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL REGIONAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, nomeando Helcio Kronberg Leiloeiro Público Oficial, faz ciência aos interessados que venderá, bens pertencentes a **MASSA FALIDA DE EQUIP SEG INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA LTDA. e EQUIP SEG SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.**, em LEILÃO PÚBLICO a ser realizado no local, data e horário previstos neste edital. **LOCAL:** As praças previstas neste edital serão realizadas exclusivamente em ambiente eletrônico, via plataforma [www.kronbergleiloes.com.br](http://www.kronbergleiloes.com.br), ficando os interessados/licitantes cientes que, ao acessar a referida plataforma e clicar na opção desejada, poderá haver redirecionamento para o site [www.kronleiloes.com.br](http://www.kronleiloes.com.br). **DATA E HORA:** Primeira Praça/Chamada: **11/07/2025**. Segunda Praça/Chamada: **25/07/2025**. As praças/chamadas previstas neste edital têm início programado para às **10h00min**(*horário de Brasília*). Contudo, sendo ofertados diversos bens/lotos na mesma data, o horário de abertura do(s) lote(s) indicado(s) no presente edital poderá ser postergado, permitindo que os licitantes disputem mais de um lote. Por isso, caberá ao interessado acompanhar a abertura de cada lote no site do leiloeiro. Uma vez arrematados todos os bens/lotos, as demais praças acima indicadas restarão automaticamente canceladas. Na hipótese de suspensão do expediente forense em alguma das datas acima indicadas, o ato será automaticamente suspenso e transferido para primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, sendo as demais datas mantidas. **CADASTRO PRÉVIO:** Para participar do leilão eletrônico, o interessado deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro ([www.kronbergleiloes.com.br](http://www.kronbergleiloes.com.br)), cadastrando *login* e senha, observadas as regras previstas no referido site. O interessado é o único responsável pelas informações e documentos fornecidos por ocasião do cadastro, respondendo, cível e criminalmente, por eventual informação incorreta. Ao se cadastrar e participar do leilão, o licitante adere integralmente às condições do mesmo, principalmente às condições previstas no presente edital. Os lances ofertados são irrevogáveis e sem direito ao arrependimento, ocorrendo por conta e risco do usuário (*art. 13, § único e art. 32, ambos da Resolução 236/2016 do CNJ*). **PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS PARA PARTICIPAR DO LEILÃO DAS ARMAS, MUNIÇÕES E COLETES BALÍSTICOS:** Deverão os interessados em participar do leilão das armas, munições e coletes balísticos, **com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data da praça/chamada que o mesmo pretende participar**, cumprir as seguintes obrigações: *i) Efetuar cadastro no site do leiloeiro ([www.kronbergleiloes.com.br](http://www.kronbergleiloes.com.br))*, cadastrando *login* e senha, observadas as regras previstas no referido site. O interessado é o único responsável pelas informações e documentos fornecidos por ocasião do cadastro, respondendo, cível e criminalmente, por eventual informação incorreta. Ao se cadastrar e participar do leilão, o licitante adere integralmente às condições do mesmo, principalmente às condições previstas no presente edital. *ii) Encaminhar, para o leiloeiro, por intermédio do email [contato@kronbergleiloes.com.br](mailto:contato@kronbergleiloes.com.br), no mínimo, os seguintes documentos:* *ii.a) Sendo pessoa física:* RG, CPF, comprovante de residência atualizado e documentos que comprovem autorização, pelos órgãos competentes, para aquisição dos bens objeto do leilão; *ii.b) Sendo pessoa jurídica:* Contrato Social e Última Alteração ou Estatuto e Ata de Eleição da atual diretora, RG e CPF dos representantes legais e documentos que comprovem autorização, pelos órgãos competentes, para aquisição dos bens objeto do leilão. **Os referidos documentos serão juntados ao processo, pelo leiloeiro, juntamente com o auto de arrematação e comprovante de pagamento do valor do lance, para análise dos mesmos pelo r. juízo competente. O aperfeiçoamento da arrematação ficará condicionada a aprovação dos documentos pelo r. juízo, a quem caberá autorizar, ou não, a entrega dos bens para o arrematante. Aquele que**



participar do leilão, arrematando o bem sem que pudesse fazê-lo em razão de não preencher os requisitos legais para tanto, ficará, mediante análise do r. juízo, sujeito a punição, tanto na esfera cível, quanto na criminal. Os interessados deverão preencher todos os requisitos legais para a compra, retirada e transporte dos bens, especialmente: *i) Para arrematação de armas e munições*, o preenchimento dos requisitos da **Lei 10.826/23**, dos arts. 15 e 19 do **Decreto 11.615/23** (que regulamenta a Lei 10.826/23) e demais normas legais aplicáveis; *ii) Para arrematação de colete balístico*, o preenchimento dos requisitos da **Portaria nº18-DLOG de 19/12/26 do Exército Brasileiro** (Aprova as Normas Reguladoras da Avaliação Técnica, Fabricação, Aquisição, Importação e Destruição de Coletes à Prova de Balas), assim como demais normas legais aplicáveis. **DECRETO 11.615/23: “Aquisição de armas de fogo:** Art. 15. A aquisição de arma de fogo de uso permitido dependerá de autorização prévia da Polícia Federal e o interessado deverá: I - ter, no mínimo, vinte e cinco anos de idade; II - apresentar documentação de identificação pessoal; III - comprovar a efetiva necessidade da posse ou do porte de arma de fogo; IV - comprovar idoneidade e inexistência de inquérito policial ou processo criminal, por meio de certidões de antecedentes criminais das Justiças Federal, Estadual ou Distrital, Militar e Eleitoral; V - apresentar documento comprobatório de ocupação lícita e de residência certa; VI - comprovar capacidade técnica para o manuseio de arma de fogo, na forma prevista no § 5º; VII - comprovar aptidão psicológica para o manuseio de arma de fogo, atestada em laudo conclusivo fornecido por psicólogo do quadro da Polícia Federal ou por esta credenciado; e VIII - apresentar declaração de que a sua residência possui cofre ou lugar seguro, com tranca, para armazenamento das armas de fogo desmuniçadas de que seja proprietário, e de que adotará as medidas necessárias para impedir que menor de dezoito anos de idade ou pessoa civilmente incapaz se apodere de arma de fogo sob sua posse ou de sua propriedade, observado o disposto no **art. 13 da Lei nº 10.826, de 2003**. § 1º O disposto no **caput** e no § 3º aplica-se aos caçadores excepcionais, atiradores desportivos e colecionadores. § 2º O interessado poderá adquirir até duas armas de fogo para defesa pessoal, desde que comprove a efetiva necessidade de que trata o inciso III do **caput** para cada aquisição, e até cinquenta munições por arma, por ano. § 3º A comprovação da efetiva necessidade de que trata o inciso III do **caput** não é presumida e deverá demonstrar os fatos e as circunstâncias concretas justificadoras do pedido, como as atividades exercidas e os critérios pessoais, especialmente os que demonstrem indícios de riscos potenciais à vida, à incolumidade ou à integridade física, própria ou de terceiros. § 4º Para comprovação da idoneidade de que trata o inciso IV do **caput**, serão apresentadas certidões negativas específicas, referentes aos locais de domicílio dos últimos cinco anos do interessado, em que constem os seguintes registros: I - ações penais com sentença condenatória transitada em julgado; II - execuções penais; e III - procedimentos investigatórios e processos criminais em trâmite. § 5º O comprovante de capacitação técnica a que se refere o inciso VI do **caput** será expedido por instrutor de armamento credenciado na Polícia Federal e atestará: I - conhecimento da conceituação e das normas de segurança pertinentes à arma de fogo; II - conhecimento básico dos componentes e das partes da arma de fogo; e III - habilidade de uso da arma de fogo demonstrada, pelo interessado, em avaliação realizada por instrutor de armamento e tiro credenciado pela Polícia Federal. § 6º **Após a apresentação dos documentos a que se referem os incisos III a VIII do caput, na hipótese de manifestação favorável, será expedida, pela Polícia Federal, em nome do interessado, a autorização para a aquisição da arma de fogo indicada.** § 7º O indeferimento do pedido será comunicado ao interessado em documento próprio, com fundamento, exemplificativamente: I - na inobservância aos requisitos previstos no **caput**; II - na instrução do pedido, pelo interessado, com declarações ou documentos falsos; III - na manutenção de vínculo, pelo interessado, com grupos criminosos; ou IV - na atuação como pessoa interposta de quem não preencha os requisitos previstos no **caput**. § 8º A autorização para aquisição de arma de fogo é intransferível. § 9º Fica dispensado da comprovação dos requisitos a que se referem os incisos VI e VII do **caput** o interessado em adquirir arma de fogo que: I - comprove possuir autorização válida de porte de arma de fogo de mesmo calibre da arma a ser adquirida; e II - tenha se submetido à avaliação psicológica em período não superior a um ano, contado da data do pedido de aquisição. § 10. **Após a aquisição, o interessado requererá à Polícia Federal a expedição do CRAF, sem o qual a arma de fogo não poderá ser entregue ao adquirente.** Art. 16. A aquisição e o registro de arma de fogo dos integrantes das Forças Armadas, das Forças Auxiliares e do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República serão de competência de cada órgão e o cadastro do armamento será realizado pelo Sigma.” (...) **Aquisição de armas de fogo por empresas de segurança privada:** Art. 19. As empresas de segurança privada poderão adquirir, para uso dos vigilantes em serviço, nos termos do disposto no caput do art. 22 da Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, armas de fogo da espécie pistola, desde que se enquadrem no conceito de armas de fogo de uso permitido. § 1º A aquisição de armas de fogo nos termos do disposto no caput dependerá da concessão prévia de CRPJ e obedecerá aos procedimentos e requisitos estabelecidos em ato do Diretor-Geral da Polícia Federal. § 2º O requisito de idoneidade previsto no inciso I do caput do art. 4º da Lei nº 10.826, de 2003, será comprovado anualmente pelos proprietários das empresas de segurança privada, sob pena de cassação da autorização para funcionamento do serviço e dos CRAF a eles vinculados. **“PORTARIA Nº18-DLOG DE 19/12/26 DO EXÉRCITO BRASILEIRO:** “Art. 22. Os coletes à prova de balas de uso permitido podem ser adquiridos no comércio especializado, por órgãos de segurança pública e empresas especializadas de segurança privada, por integrantes dos órgãos de segurança pública e Forças Armadas, guardas municipais e demais pessoas listadas no art. 6º da Lei 10.826 de 2003. Art. 23. A aquisição de coletes à prova de balas, apenas de uso permitido, pelo público em geral, deverá ser realizada em estabelecimentos comerciais especializados, sob as seguintes condições: I - os adquirentes deverão



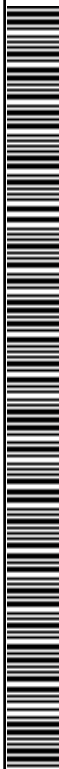
ser maiores de vinte e um anos e serem alertados, por ocasião da compra, de que poderão vir a ser responsabilizados por quaisquer ocorrências irregulares previstas no art. 238 do R-105; e II - os adquirentes deverão ter autorização prévia da Secretaria de Segurança Pública da Unidade da Federação onde residem, a quem caberá registrá-lo. Art. 24. Os estabelecimentos comerciais especializados deverão remeter, mensalmente, aos órgãos de Segurança Pública da Unidade da Federação onde estiverem situados, a relação dos coletes à prova de balas de uso permitido vendidos ao público em geral, constando o nome completo, endereço e identificação dos adquirentes. Art. 25. As Regiões Militares, por intermédio de seus Serviços de Fiscalização de Produtos Controlados, apostilarão aos Certificados de Registro dos estabelecimentos comerciais especializados a autorização para o comércio de coletes a prova de balas de uso permitido. **Art. 26. Os coletes à prova de balas só poderão ser retirados dos estabelecimentos comerciais pelos compradores, após o recebimento, pelo vendedor, da autorização dada pelo órgão de Segurança Pública estadual responsável.** **PROCEDIMENTO PARA O REGISTRO DE LANCES:** Tendo em vista as praças serem realizadas exclusivamente em ambiente eletrônico, serão aceitos lances desde a inserção do leilão no site do leiloeiro até o encerramento do ato. No(s) dia(s) indicado(s) no presente edital, a qualquer momento a partir dos horários fixados, será automaticamente iniciada a contagem regressiva de 180 segundos, sendo possível ofertar lances até o término da contagem, correndo por conta e risco do licitante a decisão de inserir lance nos segundos finais, em razão de possível instabilidade do sistema/internet. A cada lance inserido durante a contagem regressiva, o sistema automaticamente iniciará nova contagem de 180 segundos. Finalizada a contagem regressiva sem que novos lances sejam inseridos, o leilão será considerado finalizado/encerrado. O valor do primeiro lance a ser inserido deverá respeitar o valor mínimo previsto para o respectivo leilão (*lance inicial*). O valor dos demais lances deverá ser em valor superior aos lances anteriormente inseridos no sistema, observado o incremento previsto. Os atos realizados eletronicamente ficam sujeitos ao regular funcionamento do sistema e da internet, ficando o Poder Judiciário e /ou o Leiloeiro, desde já, isentos de qualquer responsabilidade em caso de mau funcionamento ou instabilidade. **LANCE INICIAL:** Na **Primeira Praça** o(s) bem(ens) indicado(s) neste edital será(ão) ofertado(s) a partir do **valor de avaliação** (*lance inicial, em primeira praça, indicado no lote*). Na **Segunda Praça** o(s) bem(es) será(ão) ofertado(s) a partir do valor equivalente a **50% do valor de avaliação** (*lance inicial, em segunda praça, indicado no lote*). **LANCE CONSIDERADO VENCEDOR:** Ao inserir o lance no sistema, o licitante deverá optar pela forma de pagamento, marcando a opção “à vista” ou “a prazo”. Será considerado arrematante o licitante que ofertar o lance em maior valor, observadas as demais regras deste edital. Contudo, a partir do momento em que for ofertado algum lance para pagamento “à vista” (sendo admitido apenas lance de valor superior aos lances até então existentes para pagamento “a prazo”), somente serão admitidos novos lances para pagamento “à vista”, hipótese em que não serão mais admitidos novos lances para pagamento “a prazo”, mesmo que sejam lances de maior valor que o lance antes ofertado para pagamento “à vista”. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** No leilão previsto neste edital **serão aceitos lances para pagamento “a vista” ou “a prazo”,** observadas as regras e condições fixadas. **Nas arrematações em valor igual ou inferior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) somente serão aceitos lances para pagamento “à vista”.** **a) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO À VISTA:** Nesta modalidade de pagamento, o arrematante, no prazo máximo de 03 dias úteis, contados da data da arrematação em leilão, deverá efetuar, mediante guia judicial, o pagamento do valor integral do valor da arrematação. Alternativamente, o valor da arrematação poderá ser quitado mediante sinal ou caução idônea em valor equivalente a 30% (*trinta por cento*) do valor da arrematação, a ser paga/prestada no prazo máximo de 03 dias úteis, contado da data do leilão, devendo o valor remanescente ser quitado no prazo máximo de 15 dias corridos, contados da data do leilão. Optando pelo pagamento integral no prazo de 03 dias úteis, na hipótese do arrematante deixar de depositar o valor no prazo fixado, a arrematação restará automaticamente desfeita, sendo o bem novamente levado à leilão (*do qual o arrematante ficará impedido de participar*), ficando o arrematante, em razão da desistência, obrigado a pagar multa equivalente a 30% (*trinta por cento*) do valor da arrematação, além das despesas para a realização de um novo leilão, dispondo o Sr. Síndico/Administrador Judicial da respectiva cobrança/execução, que será instruída com a certidão do leiloeiro. Optando pelo pagamento mediante sinal/caução de 30% e o remanescente em até 15 dias, na hipótese do arrematante deixar de quitar o sinal ou prestar a caução no prazo fixado, a arrematação restará automaticamente desfeita/resolvida, sendo o bem novamente levado à leilão (*do qual o arrematante ficará impedido de participar*), ficando o arrematante, em razão da desistência, obrigado a pagar multa equivalente a 30% (*trinta por cento*) do valor da arrematação, além das despesas para a realização de um novo leilão, dispondo o Sr. Síndico/Administrador Judicial da respectiva cobrança/execução, que será instruída com a certidão do leiloeiro. Ainda na hipótese da opção pelo pagamento mediante sinal/caução de 30% e o remanescente em até 15 dias, deixando o arrematante de quitar o valor remanescente no prazo de 15 dias corridos, perderá o valor do sinal/caução, sendo a arrematação automaticamente desfeita, sendo o bem novamente levado à leilão (*do qual ficarão impedidos de participar o arrematante e o fiador remisso - art. 903, §1º c/c art. 897 do CPC*), além de arcar das despesas para a realização de um novo leilão, dispondo o Sr. Síndico/Administrador Judicial da respectiva cobrança/execução, que será instruída com a certidão do leiloeiro. Nos pagamentos via guia judicial, deverão ser desconsideradas as datas de vencimento indicadas nas guias, devendo o arrematante observar os prazos estabelecidos no presente edital. **b) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO PARCELADO:** Nesta modalidade de pagamento, o arrematante, no prazo de até 03 dias úteis, contados da data da arrematação em leilão, deverá efetuar, mediante guia judicial, o pagamento do valor mínimo



correspondente a 30% (*trinta por cento*) do valor da arrematação, quitando o valor remanescente em, no máximo, 12 (doze) parcelas. As parcelas serão iguais, mensais e sucessivas, vencíveis a cada 30 (*trinta*) dias corridos da data da arrematação e atualizadas mensalmente (*pro-rata die*), pela média do INPC+IGP-DI, também a partir da data da arrematação em leilão, parcelas estas que deverão ser depositadas em conta-bancária vinculada aos autos a que se refere o presente edital, mediante guia judicial a ser emitida, devendo as guias serem emitidas para “pagamento em continuidade”, indicando a mesma conta bancária indicada na primeira guia emitida para pagamento do valor da arrematação. O pagamento, à vista ou parcelado, deverá ser feito em dinheiro (*moeda nacional*), devendo os valores ser depositados junto a conta bancária (*mediante guia judicial*) vinculada ao processo a que se refere este edital. Deverá o arrematante, no prazo máximo de 05 (*cinco*) dias corridos após o vencimento de cada parcela, comprovar a quitação da mesma mediante juntada do comprovante nos autos do processo a que se refere o presente edital. É de exclusiva responsabilidade do arrematante efetuar o cálculo da atualização do valor das parcelas e emitir a guia judicial para recolhimento do valor devido. Caso o vencimento de alguma parcela recaia em final de semana ou feriado, o mesmo ficará automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil subsequente. O não pagamento de qualquer parcela implicará no automático vencimento antecipado das demais parcelas (*considerando vencido o valor integral do débito na data de vencimento da parcela inadimplida*), podendo o Sr. Síndico/Administrador Judicial, de imediato, valer-se da via executiva em face do arrematante (*podendo, ser for o caso, executar a hipoteca gravada sobre o bem arrematado*), incidindo, sobre o valor devido (*soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas*), multa de 10% (*dez por cento*), sem prejuízo das demais sanções cabíveis. Na hipótese do arrematante deixar de quitar o valor do sinal no prazo de 03 dias úteis, contado da data do leilão em que houve a arrematação, restará desfeita/resolvida a arrematação, sendo imposta ao arrematante multa de 30% sobre o valor da arrematação, sem prejuízo das demais penalidades previstas neste edital e na legislação em vigor. Nos pagamentos via guia judicial, deverão ser desconsideradas as datas de vencimento indicadas nas guias, devendo o arrematante observar os prazos estabelecidos no presente edital. Em caso de parcelamento do valor da arrematação de bem móvel, a Exma. Juíza poderá condicionar a entrega do bem à quitação de todas as parcelas e/ou a prestação de caução idônea.

**PROPOSTAS:** Tendo em vista a revogação, pela Lei nº 14.112/2020, do art. 142, II da Lei 11.101/05, não serão admitidas vendas por propostas em leilões de bens de Massa Falidas. **EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA:** Nas hipóteses em que houver previsão legal do exercício do direito de preferência, este deverá ser exercido em igualdade de condições com eventuais outros interessados/licitantes, cabendo ao titular do direito acompanhar o leilão e exercer seu direito de preferência, com base no maior lance (*e nas mesmas condições de pagamento*) recebido pelo leiloeiro durante o leilão ou com base no valor do lance inicial (*quando não comparecerem interessados na arrematação do bem*), até a assinatura do auto de arrematação ou homologação do leilão pelo r. juízo competente, sob pena de preclusão, devendo, para tanto, recolher o preço e a taxa de comissão do leiloeiro. Ficam os interessados cientes que o direito ao exercício de preferência será analisado pelo juízo competente, não cabendo tal análise do leiloeiro. **INFORMAÇÕES:** Com a Administradora Judicial Brazilio Bacellar, Shirai Advogados, pelo telefone (41) 3352-8363 ou, ainda, com o leiloeiro, por intermédio do telefone (41) 3233-1077, email: *contato@kronbergleiloes.com.br* e site *www.kronbergleiloes.com.br*.

**VISITAS:** Visitação dos bens mediante contato e agendamento prévio com o leiloeiro. Não serão permitidas visitas desacompanhadas e sem agendamento prévio. A localização do bem consta na descrição do lote. O bem, por logística ou segurança, poderá ser remanejado de local, sem aviso prévio, devendo os interessados consultarem previamente o local de guarda dos bens. Eventuais bens, por questão de segurança e/ou por cumprimento de normas específicas, podem estar indisponíveis para visita prévia. **TAXA DE COMISSÃO DE LEILÃO:** Será devida, pelo arrematante, taxa de comissão de 5% (*cinco por cento*) sobre o valor total da arrematação, a ser integralmente paga à vista (*moeda nacional*) no prazo máximo de 03 (*três*) dias úteis, contados da data do leilão em que houver a arrematação. O valor da comissão não está incluso no valor da arrematação, devendo ser destacado e pago para o leiloeiro. O pagamento da comissão deverá ser efetuado mediante depósito na conta bancária a ser oportunamente indicada pelo leiloeiro. O pagamento da comissão será sempre considerado à vista. O valor integral da comissão será devido mesmo na hipótese de arrematação com créditos, adjudicação ou exercício do direito de preferência, quando previstas tais hipóteses. O valor da comissão do leiloeiro será integralmente devido mesmo em caso de inadimplência ou desistência/arrependimento do arrematante que acarrete no desfazimento/resolução da arrematação, não sendo a obrigação afastada mesmo na hipótese do bem vir a ser arrematado em leilão posteriormente realizado, tendo em vista cada leilão ser considerado um ato independente. A comissão será devida independente da assinatura do auto de arrematação, uma vez que o direito subjetivo do leiloeiro ao recebimento da comissão origina-se da venda em leilão, não ficando condicionado aos atos e formalidades posteriores. Assim, uma vez efetuada a venda, caso o arrematante venha a deixar de assinar o auto de arrematação e/ou venha a deixar de adimplir o valor do lance, ainda assim será devida a taxa de comissão do leiloeiro. Em caso de desfazimento da arrematação e consequente ordem de devolução será aplicada a correção do valor da comissão pelo IPCA-E. **DÍVIDAS E ÔNUS: A arrematação será considerada aquisição originária. Assim, os bens arrematados serão entregues, ao arrematante, livres e desembaraçados de quaisquer ônus e débitos (até a data da expedição da carta de arrematação ou mandado de entrega), inclusive dívidas propter rem.** Eventuais ônus e débitos mencionados no presente edital devem ser considerados meramente informativos, prestando-se ao cumprimento do previsto no art. 886 do CPC, não acarretando



obrigação do arrematante em suportar os mesmos. Eventuais restrições/limitações ao uso do bem arrematado (*a exemplo de restrições construtivas, ambientais, dentre outras*) não se confundem com ônus e, por isso, permanecem mesmo após o leilão. Em relação a eventuais créditos tributários, será aplicada a norma prevista no art. 130, §único do CTN, cabendo ao credor habilitar seu crédito junto aos autos do processo a que se refere o presente edital. Em relação e eventuais créditos condominiais, será aplicada a norma prevista no art. 908, §1º do CPC, cabendo ao condomínio habilitar seu crédito junto aos autos do processo a que se refere o presente edital. Caberá ao arrematante arcar com todos os custos e tributos eventualmente incidentes sobre a arrematação e transferência do bem, inclusive, mas não somente, IRPF e/ou IRPJ, taxas de transferência, dentre outros. **CONDIÇÕES GERAIS: Não serão aceitos créditos desta ou de qualquer outra Massa Falida como lance e/ou pagamento (parcial ou total).** Poderá o leiloeiro atualizar o valor da avaliação, constante neste edital, na data do leilão. Poderá o leiloeiro, se assim entender e a seu exclusivo critério, ofertar os bens/lotos em conjunto, somando o valor dos mesmos, dando, assim, preferência para a arrematação conjunta de diversos ou todos os lotes (*art. 893 do CPC*). Os bens serão entregues no estado de conservação em que se encontram, não havendo qualquer espécie de garantia. Caberá aos interessados, antes do leilão, analisarem o laudo de avaliação dos bens (*disponibilizado no site do leiloeiro*), assim como conferirem a quantidade e qualidade dos bens que compõem cada lote, uma vez que pode haver discrepâncias entre o indicado neste edital e o verificado no local. Cabe aos interessados verificarem, antes do leilão, a data de validade dos bens (*quando houver data de validade*), uma vez que pode haver bens já vencidos. Não será aceita qualquer reclamação após a realização do leilão, inclusive na hipótese de haver discrepância entre a quantidade, qualidade e descrição contidos neste edital e o verificado no local de guarda, podendo haver diferenças. **Sendo arrematado veículo**, ficam os interessados cientes que, para a transferência do veículo para o nome do arrematante, será necessária a desvinculação dos débitos com fato gerador anterior ao leilão e o cancelamento de eventuais ônus ou bloqueios que recaiam sobre o veículo, para o que se faz necessário aguardar os trâmite legais, não tendo o Poder Judiciário e/ou leiloeiro qualquer responsabilidade pelas providências e prazos dos órgãos de trânsito e demais órgãos responsáveis, sendo de responsabilidade do arrematante acompanhar os procedimentos. Enquanto não desvinculados os débitos, cancelados os ônus e transferido o veículo para o nome do arrematante, é vedada a circulação do bem. **Caberá ao arrematante arcar com todos os custos com a desmontagem, retirada e transporte do bem móvel arrematado do local onde o mesmo se encontra, devendo a retirada ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias após a expedição da carta de arrematação ou mandado de entrega, sob pena de perdimento do bem em favor do leiloeiro, para pagamento dos custos de armazenamento. A retirada do bem será realizada mediante agendamento prévio.** Caberá ao arrematante arcar com as custas para a expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de Entrega, cujos valores deverão ser recolhidos diretamente à Vara onde tramitam os autos a que se referem o presente edital. **LAUDO DE AVALIAÇÃO:** Maiores informações podem ser consultadas no laudo de avaliação juntado nos autos de Falência, laudo este disponibilizado pelo leiloeiro no site [www.kronbergleiloes.com.br](http://www.kronbergleiloes.com.br). **INTIMAÇÃO:** Ficam, desde já, intimados todos os credores da Massa, eventuais coproprietários, credores hipotecários ou fiduciários, arrendatários rurais, terceiros interessados e, principalmente, as empresas EQUIP SEG INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA LTDA. (CNPJ 09.039.434/0001-70) E EQUIP SEG SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. (CNPJ 02.891.176/0001-06), bem como seus representantes legais, cientes da realização deste leilão, bem como do dia, hora e local em que se realizará a alienação judicial. **PRAZO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL:** Poderão as partes, credores e/ou terceiros interessados, querendo, impugnar o presente edital no prazo máximo de 05 dias corridos, contados da data da publicação do mesmo no Diário Eletrônico ou no site do leiloeiro ([www.kronbergleiloes.com.br](http://www.kronbergleiloes.com.br)), o que ocorrer primeiro, sob pena de preclusão. **MANIFESTAÇÃO DO ARREMATANTE OU IMPUGNANTE:** Para se manifestar nos autos do processo deverá o arrematante e o impugnante constituir advogado. Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e para que ninguém possa alegar ignorância, mandou a Meritíssima Juíza de Direito que se expedisse o presente edital, o qual deverá ser publicado e afixado na forma da Lei. Curitiba, 23 de junho de 2025.

**Lote 01: ASPIRADOR DE PÓ E VENTILADOR:** Integram o presente lote os seguintes bens: Aspirador de pó Electrolux - GT3000 pro; Aquecedor de ambientes; Ventilador. **ESPECIFICAÇÃO:** O tipo, marca e/ou modelo dos bens encontram-se indicados no laudo de avaliação, o qual integra o presente edital, não podendo ser alegado desconhecimento do contido no mesmo. Pode haver lotes de bens diversos, com tamanho, cor e especificação variados. A quantidade informada no presente edital é estimada. Pode haver alguma diferença em relação a especificação indicada neste edital. Por isso, devem os interessados, antes do leilão, vistoriarem os bens, não sendo aceitas reclamações após o leilão. **OBSERVAÇÕES:** Tratam-se de bens usados, podendo haver bens obsoletos e/ou vencidos. Os bens serão entregues no estado em que se encontram, sem nenhuma garantia. Não é possível atestar o funcionamento dos bens. Pode haver bens desmontados, faltando peças e/ou danificados. Cabe aos interessados, antes do leilão, vistoriarem os bens, conferindo a quantidade, qualidade e especificação dos mesmos, não sendo aceita reclamação após o leilão. É de responsabilidade do arrematante retirar os bens do local onde os mesmos se encontram (*incluindo, caso necessário, a movimentação dos bens no local onde os mesmos se encontram*),



providenciando e arcando com os custos de desmontagem e transporte dos bens. **LOCAL DE ARMAZENAMENTO:** Os bens estão armazenados no pátio/barracão do leiloeiro à rua Joroslau Sochaki, 1150, São José dos Pinhais/PR. Por questão logística e/ou por segurança, os bens, no todo ou em parte, podem vir a ser removidos para outro local. Devem os interessados, antes do leilão, consultarem o leiloeiro para confirmar o local onde os bens atualmente se encontram. Visitas somente mediante agendamento prévio com o leiloeiro. Retirada dos bens, quando autorizado pelo r. juízo, mediante agendamento prévio. **DETALHES E INFORMAÇÕES:** Maiores detalhes, inclusive fotos dos bens, podem ser consultados no laudo de avaliação juntado nos autos de falência, laudo este disponibilizado no site do leiloeiro, não podendo ser alegado desconhecimento. As fotos constantes no laudo, no site do leiloeiro e/ou no material publicitário (*incluindo redes sociais*) devem ser consideradas meramente ilustrativas, podendo haver diferenças entre a atual condição do bem e a condição constante nas fotos, cabendo aos interessados vistoriarem os bens antes do leilão. **AVALIAÇÃO:** R\$ 250,00. **LANCE INICIAL: Lance Inicial na Primeira Praça (valor de Avaliação): R\$ 250,00. Lance Inicial na Segunda Praça (50% da avaliação): R\$ 125,00**

**Lote 02: CASSETE, LANTERNA, APLITA, DETECTOR DE METAL E OUTROS:** Integram o presente lote os seguintes bens: Cassetetes/tonfa; Lanternas; Apitos; Carregador - Jet loader; Coldre; Cinturão; Porta munição; Fiel Cordão de pendurar apito; Empunhaduras para revolver Taurus .38; Detector de metal; Lanternas Led Light. **ESPECIFICAÇÃO:** O tipo, marca e/ou modelo dos bens encontram-se indicados no laudo de avaliação, o qual integra o presente edital, não podendo ser alegado desconhecimento do contido no mesmo. Pode haver lotes de bens diversos, com tamanho, cor e especificação variados. A quantidade informada no presente edital é estimada. Pode haver alguma diferença em relação a especificação indicada neste edital. Por isso, devem os interessados, antes do leilão, vistoriarem os bens, não sendo aceitas reclamações após o leilão. **OBSERVAÇÕES:** Tratam-se de bens usados, podendo haver bens obsoletos e/ou vencidos. Os bens serão entregues no estado em que se encontram, sem nenhuma garantia. Não é possível atestar o funcionamento dos bens. Pode haver bens desmontados, faltando peças e/ou danificados. Cabe aos interessados, antes do leilão, vistoriarem os bens, conferindo a quantidade, qualidade e especificação dos mesmos, não sendo aceita reclamação após o leilão. É de responsabilidade do arrematante retirar os bens do local onde os mesmos se encontram (*incluindo, caso necessário, a movimentação dos bens no local onde os mesmos se encontram*), providenciando e arcando com os custos de desmontagem e transporte dos bens. **LOCAL DE ARMAZENAMENTO:** Os bens estão armazenados no pátio/barracão do leiloeiro à rua Joroslau Sochaki, 1150, São José dos Pinhais/PR. Por questão logística e/ou por segurança, os bens, no todo ou em parte, podem vir a ser removidos para outro local. Devem os interessados, antes do leilão, consultarem o leiloeiro para confirmar o local onde os bens atualmente se encontram. Visitas somente mediante agendamento prévio com o leiloeiro. Retirada dos bens, quando autorizado pelo r. juízo, mediante agendamento prévio. **DETALHES E INFORMAÇÕES:** Maiores detalhes, inclusive fotos dos bens, podem ser consultados no laudo de avaliação juntado nos autos de falência, laudo este disponibilizado no site do leiloeiro, não podendo ser alegado desconhecimento. As fotos constantes no laudo, no site do leiloeiro e/ou no material publicitário (*incluindo redes sociais*) devem ser consideradas meramente ilustrativas, podendo haver diferenças entre a atual condição do bem e a condição constante nas fotos, cabendo aos interessados vistoriarem os bens antes do leilão. **AVALIAÇÃO:** R\$ 5.660,00. **Lance Inicial na Primeira Praça (valor de Avaliação): R\$ 5.660,00. Lance Inicial na Segunda Praça (50% da avaliação): R\$ 2.830,00**

**Lote 03: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.** Integram o presente lote os seguintes bens: Computadores; Rack de informática; Servidor; Switch; Lote de telefones; Lote de Sucata de informática. **ESPECIFICAÇÃO:** O tipo, marca e/ou modelo dos bens encontram-se indicados no laudo de avaliação, o qual integra o presente edital, não podendo ser alegado desconhecimento do contido no mesmo. Pode haver lotes de bens diversos, com tamanho, cor e especificação variados. A quantidade informada no presente edital é estimada. Pode haver alguma diferença em relação a especificação indicada neste edital. Por isso, devem os interessados, antes do leilão, vistoriarem os bens, não sendo aceitas reclamações após o leilão. **OBSERVAÇÕES:** Tratam-se de bens usados, podendo haver bens obsoletos e/ou vencidos. Os bens serão entregues no estado em que se encontram, sem nenhuma garantia. Não é possível atestar o funcionamento dos bens. Pode haver bens desmontados, faltando peças e/ou danificados. Cabe aos interessados, antes do leilão, vistoriarem os bens, conferindo a quantidade, qualidade e especificação dos mesmos, não sendo aceita reclamação após o leilão. É de responsabilidade do arrematante retirar os bens do local onde os mesmos se encontram (*incluindo, caso necessário, a movimentação dos bens no local onde os mesmos se encontram*), providenciando e arcando com os custos de desmontagem e transporte dos bens. **LOCAL DE ARMAZENAMENTO:** Os bens estão armazenados no pátio/barracão do leiloeiro à rua Joroslau Sochaki, 1150, São José dos Pinhais/PR. Por questão logística e/ou por segurança, os bens, no todo ou em parte, podem vir a ser removidos para outro local. Devem os interessados, antes do leilão, consultarem o leiloeiro para confirmar o local onde os bens



atualmente se encontram. Visitas somente mediante agendamento prévio com o leiloeiro. Retirada dos bens, quando autorizado pelo r. juízo, mediante agendamento prévio. **DETALHES E INFORMAÇÕES:** Maiores detalhes, inclusive fotos dos bens, podem ser consultados no laudo de avaliação juntado nos autos de falência, laudo este disponibilizado no site do leiloeiro, não podendo ser alegado desconhecimento. As fotos constantes no laudo, no site do leiloeiro e/ou no material publicitário (*incluindo redes sociais*) devem ser consideradas meramente ilustrativas, podendo haver diferenças entre a atual condição do bem e a condição constante nas fotos, cabendo aos interessados vistoriarem os bens antes do leilão.

**AVALIAÇÃO:** R\$ 3.310,00. **Lance Inicial na Primeira Praça (valor de Avaliação): R\$ 3.310,00. Lance Inicial na Segunda Praça (50% da avaliação): R\$ 1.655,00**

**Lote 04: MOBILIÁRIO EM GERAL - ARMÁRIOS, CADEIRA, ESTANTE, GAVETEIRO E OUTROS.** Integram o presente lote os seguintes bens: Armário roupeiro; Armário baixo 2 p; Armário alto 4 p; Armário roupeiro 8 p; Escrivaninha; Mesas; Cadeiras giratória; Cadeiras fixas; Armário roupeiro; Estantes aço; Gaveteiro; Armário alto 2 p; Armário alto 2 p aço; Cofre concretado; Longarina 4 lugares (preto e cromado); Poltronas estofadas; Cadeira fixa; Armário 2 portas; Gaveteiro 3 gavetas; Mesa de reunião; Cadeira fixa estofada; Balcão 2 portas e prateleiras; Mesa em L – preta; cadeiras giratória; Gaveteiro 3 gavetas; Armário alto 2 portas; Armário alto 2 portas e prateleiras; Mesa escrivaninha pequena; Cadeira giratória.

**ESPECIFICAÇÃO:** O tipo, marca e/ou modelo dos bens encontram-se indicados no laudo de avaliação, o qual integra o presente edital, não podendo ser alegado desconhecimento do contido no mesmo. Pode haver lotes de bens diversos, com tamanho, cor e especificação variados. A quantidade informada no presente edital é estimada. Pode haver alguma diferença em relação a especificação indicada neste edital. Por isso, devem os interessados, antes do leilão, vistoriarem os bens, não sendo aceitas reclamações após o leilão. **OBSERVAÇÕES:** Tratam-se de bens usados, podendo haver bens obsoletos e/ou vencidos. Os bens serão entregues no estado em que se encontram, sem nenhuma garantia. Não é possível atestar o funcionamento dos bens. Pode haver bens desmontados, faltando peças e/ou danificados. Cabe aos interessados, antes do leilão, vistoriarem os bens, conferindo a quantidade, qualidade e especificação dos mesmos, não sendo aceita reclamação após o leilão. É de responsabilidade do arrematante retirar os bens do local onde os mesmos se encontram (*incluindo, caso necessário, a movimentação dos bens no local onde os mesmos se encontram*), providenciando e arcando com os custos de desmontagem e transporte dos bens. **LOCAL DE ARMAZENAMENTO:** Os bens estão armazenados no pátio/barracão do leiloeiro à rua Joroslau Sochaki, 1150, São José dos Pinhais/PR. Por questão logística e/ou por segurança, os bens, no todo ou em parte, podem vir a ser removidos para outro local. Devem os interessados, antes do leilão, consultarem o leiloeiro para confirmar o local onde os bens atualmente se encontram. Visitas somente mediante agendamento prévio com o leiloeiro. Retirada dos bens, quando autorizado pelo r. juízo, mediante agendamento prévio. **DETALHES E INFORMAÇÕES:** Maiores detalhes, inclusive fotos dos bens, podem ser consultados no laudo de avaliação juntado nos autos de falência, laudo este disponibilizado no site do leiloeiro, não podendo ser alegado desconhecimento. As fotos constantes no laudo, no site do leiloeiro e/ou no material publicitário (*incluindo redes sociais*) devem ser consideradas meramente ilustrativas, podendo haver diferenças entre a atual condição do bem e a condição constante nas fotos, cabendo aos interessados vistoriarem os bens antes do leilão. **AVALIAÇÃO:** R\$ 14.480,00. **Lance Inicial na Primeira Praça (valor de Avaliação): R\$ 14.480,00. Lance Inicial na Segunda Praça (50% da avaliação): R\$ 7.240,00**

**Lote 05: UNIFORME E SAPATILHAS.** Integram o presente lote os seguintes bens: Lote de Sapatinhas Diversos tamanhos. Lote de Uniformes Diversos Tamanhos (Calças, camisas, jaquetas etc). **ESPECIFICAÇÃO:** O tipo, marca e/ou modelo dos bens encontram-se indicados no laudo de avaliação, o qual integra o presente edital, não podendo ser alegado desconhecimento do contido no mesmo. Pode haver lotes de bens diversos, com tamanho, cor e especificação variados. A quantidade informada no presente edital é estimada. Pode haver alguma diferença em relação a especificação indicada neste edital. Por isso, devem os interessados, antes do leilão, vistoriarem os bens, não sendo aceitas reclamações após o leilão.

**OBSERVAÇÕES:** Pode haver produtos novos e usados, podendo haver bens obsoletos e/ou vencidos. Os bens serão entregues no estado em que se encontram, sem nenhuma garantia. Cabe aos interessados, antes do leilão, vistoriarem os bens, conferindo a quantidade, qualidade e especificação dos mesmos, não sendo aceita reclamação após o leilão. É de responsabilidade do arrematante retirar os bens do local onde os mesmos se encontram (*incluindo, caso necessário, a movimentação dos bens no local onde os mesmos se encontram*), providenciando e arcando com os custos de desmontagem e transporte dos bens. **LOCAL DE ARMAZENAMENTO:** Os bens estão armazenados no pátio/barracão do leiloeiro à rua Joroslau Sochaki, 1150, São José dos Pinhais/PR. Por questão logística e/ou por segurança, os bens, no todo ou em parte, podem vir a ser removidos para outro local. Devem os interessados, antes do leilão, consultarem o leiloeiro para confirmar o local onde os bens atualmente se encontram. Visitas somente mediante agendamento prévio com o leiloeiro. Retirada dos bens, quando autorizado pelo r. juízo, mediante agendamento prévio. **DETALHES E INFORMAÇÕES:** Maiores detalhes,



inclusive fotos dos bens, podem ser consultados no laudo de avaliação juntado nos autos de falência, laudo este disponibilizado no site do leiloeiro, não podendo ser alegado desconhecimento. As fotos constantes no laudo, no site do leiloeiro e/ou no material publicitário (*incluindo redes sociais*) devem ser consideradas meramente ilustrativas, podendo haver diferenças entre a atual condição do bem e a condição constante nas fotos, cabendo aos interessados vistoriarem os bens antes do leilão. **AVALIAÇÃO:** R\$ 6.900,00. **Lance Inicial na Primeira Praça (valor de Avaliação): R\$ 6.900,00. Lance Inicial na Segunda Praça (50% da avaliação): R\$ 3.450,00**

**Lote 06: MOTOCICLETA HONDA/CG 125 FAN KS**, placa AUO-9406, Renavam 370330404, Chassi 9C2JC4110CR402416, ano/modelo 2011/2012, cor preta. **ESTADO DE CONSERVAÇÃO:** Veículo com boas condições visuais, em regular estado de conservação, com alguns riscos e desgastes. **OBSERVAÇÕES:** O veículo será entregue nas condições em que se encontra, sem garantia, não podendo ser atestado o pleno funcionamento de todos os componentes mecânicos e/ou elétricos do mesmo. O veículo pode estar sem chaves, devendo os interessados confirmarem a existência das chaves. Podem haver outras avarias além das acima descritas, cabendo ao interessado, antes do leilão, vistoriar o bem, não sendo aceitas reclamações após o leilão. Cabe ao interessado retirar o bem do local onde o mesmo se encontra. Recaindo débitos e/ou bloqueios/constrições sobre o veículo, ficam os interessados cientes que apenas após a arrematação será determinado o cancelamento dos bloqueios/constrições e desvinculo dos débitos (*até a data da arrematação*), não tendo o Poder Judiciário e/ou o leiloeiro qualquer responsabilidade pelos prazos a serem observados pelos órgãos de trânsito para os procedimentos administrativos. Fica vedada a circulação até que veículo seja transferido. **LOCAL DE ARMAZENAMENTO:** O veículo está armazenado no pátio/barracão do leiloeiro à rua Joroslau Sochaki, 1150, São José dos Pinhais/PR. Por questão logística e/ou por segurança, os bens, no todo ou em parte, podem vir a ser removidos para outro local. Devem os interessados, antes do leilão, consultarem o leiloeiro para confirmar o local onde os bens atualmente se encontram. Visitas somente mediante agendamento prévio com o leiloeiro. Retirada dos bens, quando autorizado pelo r. juízo, mediante agendamento prévio. **INFORMAÇÕES:** Maiores informações, inclusive fotos, no laudo de avaliação juntado no *mov.* dos autos de falência, laudo este disponibilizado no site do leiloeiro ([www.kronbergleiloes.com.br](http://www.kronbergleiloes.com.br)). As fotos existentes no laudo, no material publicitário e/ou no site do leiloeiro devem ser consideradas meramente ilustrativas, cabendo aos interessados visitarem o bem antes do leilão para verificar o atual estado de conservação do mesmo. **AVALIAÇÃO:** R\$ 4.300,00. **Lance Inicial na Primeira Praça (valor de Avaliação): R\$ 4.300,00. Lance Inicial na Segunda Praça (50% da avaliação): R\$ 2.150,00**

**Lote 07: AUTOMÓVEL VW/GOL MPI**, placa SEF9D11, Renavam 1304900000, Chassi 9BWAG45U1PT037740, ano /modelo 2022/2023, cor branca. **ESTADO DE CONSERVAÇÃO:** Veículo com boas condições visuais, em regular estado de conservação, com alguns riscos e desgastes. **OBSERVAÇÕES:** O veículo será entregue nas condições em que se encontra, sem garantia, não podendo ser atestado o pleno funcionamento de todos os componentes mecânicos e/ou elétricos do mesmo. O veículo pode estar sem chaves, devendo os interessados confirmarem a existência das chaves. Podem haver outras avarias além das acima descritas, cabendo ao interessado, antes do leilão, vistoriar o bem, não sendo aceitas reclamações após o leilão. Cabe ao interessado retirar o bem do local onde o mesmo se encontra. Recaindo débitos e/ou bloqueios/constrições sobre o veículo, ficam os interessados cientes que apenas após a arrematação será determinado o cancelamento dos bloqueios /constrições e desvinculo dos débitos (*até a data da arrematação*), não tendo o Poder Judiciário e/ou o leiloeiro qualquer responsabilidade pelos prazos a serem observados pelos órgãos de trânsito para os procedimentos administrativos. Fica vedada a circulação até que veículo seja transferido. **LOCAL DE ARMAZENAMENTO:** O veículo está armazenado no pátio /barracão do leiloeiro à rua Joroslau Sochaki, 1150, São José dos Pinhais/PR. Por questão logística e/ou por segurança, os bens, no todo ou em parte, podem vir a ser removidos para outro local. Devem os interessados, antes do leilão, consultarem o leiloeiro para confirmar o local onde os bens atualmente se encontram. Visitas somente mediante agendamento prévio com o leiloeiro. Retirada dos bens, quando autorizado pelo r. juízo, mediante agendamento prévio. **INFORMAÇÕES:** Maiores informações, inclusive fotos, no laudo de avaliação juntado no *mov.* 537.2 dos autos de falência, laudo este disponibilizado no site do leiloeiro ([www.kronbergleiloes.com.br](http://www.kronbergleiloes.com.br)). As fotos existentes no laudo, no material publicitário e/ou no site do leiloeiro devem ser consideradas meramente ilustrativas, cabendo aos interessados visitarem o bem antes do leilão para verificar o atual estado de conservação do mesmo. **AVALIAÇÃO:** R\$ 38.200,00. **Lance Inicial na Primeira Praça (valor de Avaliação): R\$ 38.200,00. Lance Inicial na Segunda Praça (50% da avaliação): R\$ 19.100,00**

**Lote 08: REVOLVER.** 01 Revolver Taurus .38 6 tiros alto brilho (*n.º de registro GZ 872341 - o registro consta no auto de arrecadação do mov. 494*). **ESPECIFICAÇÃO:** O tipo, marca e/ou modelo dos bens encontram-se indicados no laudo de



avaliação, o qual integra o presente edital, não podendo ser alegado desconhecimento do contido no mesmo. Pode haver lotes de bens diversos, com tamanho, cor e especificação variados. A quantidade informada no presente edital é estimada. Pode haver alguma diferença em relação a especificação indicada neste edital. **OBSERVAÇÕES:** Tratam-se de bens usados. Os bens serão entregues no estado em que se encontram, sem nenhuma garantia. Não é possível atestar o funcionamento dos bens. Pode haver bens danificados. **Pela natureza dos bens e por questão de segurança, não será possível visitação prévia dos bens. O arrematante deverá preencher os requisitos legais para a aquisição, retirada e transporte dos bens. LOCAL DE ARMAZENAMENTO:** Os bens estão armazenados em local seguro, no Município de Curitiba. Retirada dos bens, quando autorizado pelo r. juízo, mediante agendamento prévio. **RETIRADA DOS BENS:** A retirada das armas, munições e coletes balísticos ocorrerá, mediante agendamento prévio e indicação do local, apenas após autorização do r. juízo e autorização dos órgãos competentes, observada a legislação em vigor, tudo mediante análise e aprovação, pelo r. juízo, dos documentos que forem apresentados pelos repectivos arrematantes. **DETALHES E INFORMAÇÕES:** Maiores detalhes, inclusive fotos dos bens, podem ser consultados no laudo de avaliação juntado nos autos de falência, laudo este disponibilizado no site do leiloeiro, não podendo ser alegado desconhecimento. As fotos constantes no laudo, no site do leiloeiro e/ou no material publicitário (*incluindo redes sociais*) devem ser consideradas meramente ilustrativas, podendo haver diferenças entre a atual condição do bem e a condição constante nas fotos, cabendo aos interessados vistoriarem os bens antes do leilão. **AVALIAÇÃO:** R\$ 1.100,00. **Lance Inicial na Primeira Praça (valor de Avaliação): R\$ 1.100,00. Lance Inicial na Segunda Praça (50% da avaliação): R\$ 550,00**

**Lote 09: REVOLVER.** 01 Revolver Taurus .38 6 tiros alto brilho (*n.º de registro GZ 872344 - o registro consta no auto de arrecadação do mov. 494*). **ESPECIFICAÇÃO:** O tipo, marca e/ou modelo dos bens encontram-se indicados no laudo de avaliação, o qual integra o presente edital, não podendo ser alegado desconhecimento do contido no mesmo. Pode haver lotes de bens diversos, com tamanho, cor e especificação variados. A quantidade informada no presente edital é estimada. Pode haver alguma diferença em relação a especificação indicada neste edital. **OBSERVAÇÕES:** Tratam-se de bens usados. Os bens serão entregues no estado em que se encontram, sem nenhuma garantia. Não é possível atestar o funcionamento dos bens. Pode haver bens danificados. **Pela natureza dos bens e por questão de segurança, não será possível visitação prévia dos bens. O arrematante deverá preencher os requisitos legais para a aquisição, retirada e transporte dos bens. LOCAL DE ARMAZENAMENTO:** Os bens estão armazenados em local seguro, no Município de Curitiba. Retirada dos bens, quando autorizado pelo r. juízo, mediante agendamento prévio. **RETIRADA DOS BENS:** A retirada das armas, munições e coletes balísticos ocorrerá, mediante agendamento prévio e indicação do local, apenas após autorização do r. juízo e autorização dos órgãos competentes, observada a legislação em vigor, tudo mediante análise e aprovação, pelo r. juízo, dos documentos que forem apresentados pelos repectivos arrematantes. **DETALHES E INFORMAÇÕES:** Maiores detalhes, inclusive fotos dos bens, podem ser consultados no laudo de avaliação juntado nos autos de falência, laudo este disponibilizado no site do leiloeiro, não podendo ser alegado desconhecimento. As fotos constantes no laudo, no site do leiloeiro e/ou no material publicitário (*incluindo redes sociais*) devem ser consideradas meramente ilustrativas, podendo haver diferenças entre a atual condição do bem e a condição constante nas fotos, cabendo aos interessados vistoriarem os bens antes do leilão. **AVALIAÇÃO:** R\$ 1.100,00. **Lance Inicial na Primeira Praça (valor de Avaliação): R\$ 1.100,00. Lance Inicial na Segunda Praça (50% da avaliação): R\$ 550,00**

**Lote 10: REVOLVER.** 01 Revolver Taurus .38 6 tiros alto brilho (*n.º de registro GZ 872348- o registro consta no auto de arrecadação do mov. 494*). **ESPECIFICAÇÃO:** O tipo, marca e/ou modelo dos bens encontram-se indicados no laudo de avaliação, o qual integra o presente edital, não podendo ser alegado desconhecimento do contido no mesmo. Pode haver lotes de bens diversos, com tamanho, cor e especificação variados. A quantidade informada no presente edital é estimada. Pode haver alguma diferença em relação a especificação indicada neste edital. **OBSERVAÇÕES:** Tratam-se de bens usados. Os bens serão entregues no estado em que se encontram, sem nenhuma garantia. Não é possível atestar o funcionamento dos bens. Pode haver bens danificados. **Pela natureza dos bens e por questão de segurança, não será possível visitação prévia dos bens. O arrematante deverá preencher os requisitos legais para a aquisição, retirada e transporte dos bens. LOCAL DE ARMAZENAMENTO:** Os bens estão armazenados em local seguro, no Município de Curitiba. Retirada dos bens, quando autorizado pelo r. juízo, mediante agendamento prévio. **RETIRADA DOS BENS:** A retirada das armas, munições e coletes balísticos ocorrerá, mediante agendamento prévio e indicação do local, apenas após autorização do r. juízo e autorização dos órgãos competentes, observada a legislação em vigor, tudo mediante análise e aprovação, pelo r. juízo, dos documentos que forem apresentados pelos repectivos arrematantes. **DETALHES E INFORMAÇÕES:** Maiores detalhes, inclusive fotos dos bens, podem ser consultados no laudo de avaliação juntado nos autos de falência, laudo este disponibilizado no site do leiloeiro, não podendo ser alegado desconhecimento. As fotos constantes no laudo, no site do



leiloeiro e/ou no material publicitário (*incluindo redes sociais*) devem ser consideradas meramente ilustrativas, podendo haver diferenças entre a atual condição do bem e a condição constante nas fotos, cabendo aos interessados vistoriarem os bens antes do leilão. **AVALIAÇÃO:** R\$ 1.100,00. **Lance Inicial na Primeira Praça** (*valor de Avaliação*): **R\$ 1.100,00**. **Lance Inicial na Segunda Praça** (*50% da avaliação*): **R\$ 550,00**

**Lote 11: REVOLVER.** 01 Revolver Taurus .38 6 tiros alto brilho (*n.º de registro GZ 872354 - o registro consta no auto de arrecadação do mov. 494*).**ESPECIFICAÇÃO:** O tipo, marca e/ou modelo dos bens encontram-se indicados no laudo de avaliação, o qual integra o presente edital, não podendo ser alegado desconhecimento do contido no mesmo. Pode haver lotes de bens diversos, com tamanho, cor e especificação variados. A quantidade informada no presente edital é estimada. Pode haver alguma diferença em relação a especificação indicada neste edital. **OBSERVAÇÕES:** Tratam-se de bens usados. Os bens serão entregues no estado em que se encontram, sem nenhuma garantia. Não é possível atestar o funcionamento dos bens. Pode haver bens danificados. **Pela natureza dos bens e por questão de segurança, não será possível visitação prévia dos bens. O arrematante deverá preencher os requisitos legais para a aquisição, retirada e transporte dos bens. LOCAL DE ARMAZENAMENTO:** Os bens estão armazenados em local seguro, no Município de Curitiba. Retirada dos bens, quando autorizado pelo r. juízo, mediante agendamento prévio. **RETIRADA DOS BENS:** A retirada das armas, munições e coletes balísticos ocorrerá, mediante agendamento prévio e indicação do local, apenas após autorização do r. juízo e autorização dos órgãos competentes, observada a legislação em vigor, tudo mediante análise e aprovação, pelo r. juízo, dos documentos que forem apresentados pelos repectivos arrematantes. **DETALHES E INFORMAÇÕES:** Maiores detalhes, inclusive fotos dos bens, podem ser consultados no laudo de avaliação juntado nos autos de falência, laudo este disponibilizado no site do leiloeiro, não podendo ser alegado desconhecimento. As fotos constantes no laudo, no site do leiloeiro e/ou no material publicitário (*incluindo redes sociais*) devem ser consideradas meramente ilustrativas, podendo haver diferenças entre a atual condição do bem e a condição constante nas fotos, cabendo aos interessados vistoriarem os bens antes do leilão. **AVALIAÇÃO:** R\$ 1.100,00. **Lance Inicial na Primeira Praça** (*valor de Avaliação*): **R\$ 1.100,00**. **Lance Inicial na Segunda Praça** (*50% da avaliação*): **R\$ 550,00**

**Lote 12: REVOLVER.** 01 Revolver Taurus .38 6 tiros alto brilho (*n.º de registro GZ 87365 - o registro consta no auto de arrecadação do mov. 494*).**ESPECIFICAÇÃO:** O tipo, marca e/ou modelo dos bens encontram-se indicados no laudo de avaliação, o qual integra o presente edital, não podendo ser alegado desconhecimento do contido no mesmo. Pode haver lotes de bens diversos, com tamanho, cor e especificação variados. A quantidade informada no presente edital é estimada. Pode haver alguma diferença em relação a especificação indicada neste edital. **OBSERVAÇÕES:** Tratam-se de bens usados. Os bens serão entregues no estado em que se encontram, sem nenhuma garantia. Não é possível atestar o funcionamento dos bens. Pode haver bens danificados. **Pela natureza dos bens e por questão de segurança, não será possível visitação prévia dos bens. O arrematante deverá preencher os requisitos legais para a aquisição, retirada e transporte dos bens. LOCAL DE ARMAZENAMENTO:** Os bens estão armazenados em local seguro, no Município de Curitiba. Retirada dos bens, quando autorizado pelo r. juízo, mediante agendamento prévio. **RETIRADA DOS BENS:** A retirada das armas, munições e coletes balísticos ocorrerá, mediante agendamento prévio e indicação do local, apenas após autorização do r. juízo e autorização dos órgãos competentes, observada a legislação em vigor, tudo mediante análise e aprovação, pelo r. juízo, dos documentos que forem apresentados pelos repectivos arrematantes. **DETALHES E INFORMAÇÕES:** Maiores detalhes, inclusive fotos dos bens, podem ser consultados no laudo de avaliação juntado nos autos de falência, laudo este disponibilizado no site do leiloeiro, não podendo ser alegado desconhecimento. As fotos constantes no laudo, no site do leiloeiro e/ou no material publicitário (*incluindo redes sociais*) devem ser consideradas meramente ilustrativas, podendo haver diferenças entre a atual condição do bem e a condição constante nas fotos, cabendo aos interessados vistoriarem os bens antes do leilão. **AVALIAÇÃO:** R\$ 1.100,00. **Lance Inicial na Primeira Praça** (*valor de Avaliação*): **R\$ 1.100,00**. **Lance Inicial na Segunda Praça** (*50% da avaliação*): **R\$ 550,00**

**Lote 13: REVOLVER.** 01 Revolver Taurus .38 6 tiros alto brilho (*n.º de registro GZ 87369 - o registro consta no auto de arrecadação do mov. 494*).**ESPECIFICAÇÃO:** O tipo, marca e/ou modelo dos bens encontram-se indicados no laudo de avaliação, o qual integra o presente edital, não podendo ser alegado desconhecimento do contido no mesmo. Pode haver lotes de bens diversos, com tamanho, cor e especificação variados. A quantidade informada no presente edital é estimada. Pode haver alguma diferença em relação a especificação indicada neste edital. **OBSERVAÇÕES:** Tratam-se de bens usados. Os bens serão entregues no estado em que se encontram, sem nenhuma garantia. Não é possível atestar o funcionamento dos bens.



Pode haver bens danificados. **Pela natureza dos bens e por questão de segurança, não será possível visitação prévia dos bens. O arrematante deverá preencher os requisitos legais para a aquisição, retirada e transporte dos bens.** **LOCAL DE ARMAZENAMENTO:** Os bens estão armazenados em local seguro, no Município de Curitiba. Retirada dos bens, quando autorizado pelo r. juízo, mediante agendamento prévio. **RETIRADA DOS BENS:** A retirada das armas, munições e coletes balísticos ocorrerá, mediante agendamento prévio e indicação do local, apenas após autorização do r. juízo e autorização dos órgãos competentes, observada a legislação em vigor, tudo mediante análise e aprovação, pelo r. juízo, dos documentos que forem apresentados pelos repectivos arrematantes. **DETALHES E INFORMAÇÕES:** Maiores detalhes, inclusive fotos dos bens, podem ser consultados no laudo de avaliação juntado nos autos de falência, laudo este disponibilizado no site do leiloeiro, não podendo ser alegado desconhecimento. As fotos constantes no laudo, no site do leiloeiro e/ou no material publicitário (*incluindo redes sociais*) devem ser consideradas meramente ilustrativas, podendo haver diferenças entre a atual condição do bem e a condição constante nas fotos, cabendo aos interessados vistoriarem os bens antes do leilão. **AVALIAÇÃO:** R\$ 1.100,00. **Lance Inicial na Primeira Praça (valor de Avaliação): R\$ 1.100,00. Lance Inicial na Segunda Praça (50% da avaliação): R\$ 550,00**

**Lote 14: REVOLVER.** 01 Revolver Taurus .38 6 tiros alto brilho (*n.º de registro GZ 872370 - o registro consta no auto de arrecadação do mov. 494*). **ESPECIFICAÇÃO:** O tipo, marca e/ou modelo dos bens encontram-se indicados no laudo de avaliação, o qual integra o presente edital, não podendo ser alegado desconhecimento do contido no mesmo. Pode haver lotes de bens diversos, com tamanho, cor e especificação variados. A quantidade informada no presente edital é estimada. Pode haver alguma diferença em relação a especificação indicada neste edital. **OBSERVAÇÕES:** Tratam-se de bens usados. Os bens serão entregues no estado em que se encontram, sem nenhuma garantia. Não é possível atestar o funcionamento dos bens. Pode haver bens danificados. **Pela natureza dos bens e por questão de segurança, não será possível visitação prévia dos bens. O arrematante deverá preencher os requisitos legais para a aquisição, retirada e transporte dos bens.** **LOCAL DE ARMAZENAMENTO:** Os bens estão armazenados em local seguro, no Município de Curitiba. Retirada dos bens, quando autorizado pelo r. juízo, mediante agendamento prévio. **RETIRADA DOS BENS:** A retirada das armas, munições e coletes balísticos ocorrerá, mediante agendamento prévio e indicação do local, apenas após autorização do r. juízo e autorização dos órgãos competentes, observada a legislação em vigor, tudo mediante análise e aprovação, pelo r. juízo, dos documentos que forem apresentados pelos repectivos arrematantes. **DETALHES E INFORMAÇÕES:** Maiores detalhes, inclusive fotos dos bens, podem ser consultados no laudo de avaliação juntado nos autos de falência, laudo este disponibilizado no site do leiloeiro, não podendo ser alegado desconhecimento. As fotos constantes no laudo, no site do leiloeiro e/ou no material publicitário (*incluindo redes sociais*) devem ser consideradas meramente ilustrativas, podendo haver diferenças entre a atual condição do bem e a condição constante nas fotos, cabendo aos interessados vistoriarem os bens antes do leilão. **AVALIAÇÃO:** R\$ 1.100,00. **Lance Inicial na Primeira Praça (valor de Avaliação): R\$ 1.100,00. Lance Inicial na Segunda Praça (50% da avaliação): R\$ 550,00**

**Lote 15: MUNIÇÃO.** 05 Blister de munição .38 CBC ogival. **ESPECIFICAÇÃO:** O tipo, marca e/ou modelo dos bens encontram-se indicados no laudo de avaliação, o qual integra o presente edital, não podendo ser alegado desconhecimento do contido no mesmo. Pode haver lotes de bens diversos, com tamanho, cor e especificação variados. A quantidade informada no presente edital é estimada. Pode haver alguma diferença em relação a especificação indicada neste edital. **OBSERVAÇÕES:** Tratam-se de bens usados. Os bens serão entregues no estado em que se encontram, sem nenhuma garantia. Não é possível atestar o funcionamento dos bens. Pode haver bens danificados. **Pela natureza dos bens e por questão de segurança, não será possível visitação prévia dos bens. O arrematante deverá preencher os requisitos legais para a aquisição, retirada e transporte dos bens.** **LOCAL DE ARMAZENAMENTO:** Os bens estão armazenados em local seguro, no Município de Curitiba. Retirada dos bens, quando autorizado pelo r. juízo, mediante agendamento prévio. **RETIRADA DOS BENS:** A retirada das armas, munições e coletes balísticos ocorrerá, mediante agendamento prévio e indicação do local, apenas após autorização do r. juízo e autorização dos órgãos competentes, observada a legislação em vigor, tudo mediante análise e aprovação, pelo r. juízo, dos documentos que forem apresentados pelos repectivos arrematantes. **DETALHES E INFORMAÇÕES:** Maiores detalhes, inclusive fotos dos bens, podem ser consultados no laudo de avaliação juntado nos autos de falência, laudo este disponibilizado no site do leiloeiro, não podendo ser alegado desconhecimento. As fotos constantes no laudo, no site do leiloeiro e/ou no material publicitário (*incluindo redes sociais*) devem ser consideradas meramente ilustrativas, podendo haver diferenças entre a atual condição do bem e a condição constante nas fotos, cabendo aos interessados vistoriarem os bens antes do leilão. **AVALIAÇÃO:** R\$ 200,00. **Lance Inicial na Primeira Praça (valor de Avaliação): R\$ 200,00. Lance Inicial na Segunda Praça (50% da avaliação): R\$ 100,00**



**Lote 16. MUNIÇÃO.** 10 Blister de munição .38 CBC ponta oca. **ESPECIFICAÇÃO:** O tipo, marca e/ou modelo dos bens encontram-se indicados no laudo de avaliação, o qual integra o presente edital, não podendo ser alegado desconhecimento do contido no mesmo. Pode haver lotes de bens diversos, com tamanho, cor e especificação variados. A quantidade informada no presente edital é estimada. Pode haver alguma diferença em relação a especificação indicada neste edital. **OBSERVAÇÕES:** Tratam-se de bens usados. Os bens serão entregues no estado em que se encontram, sem nenhuma garantia. Não é possível atestar o funcionamento dos bens. Pode haver bens danificados. **Pela natureza dos bens e por questão de segurança, não será possível visitação prévia dos bens. O arrematante deverá preencher os requisitos legais para a aquisição, retirada e transporte dos bens.** **LOCAL DE ARMAZENAMENTO:** Os bens estão armazenados em local seguro, no Município de Curitiba. Retirada dos bens, quando autorizado pelo r. juízo, mediante agendamento prévio. **RETIRADA DOS BENS:** A retirada das armas, munições e coletes balísticos ocorrerá, mediante agendamento prévio e indicação do local, apenas após autorização do r. juízo e autorização dos órgãos competentes, observada a legislação em vigor, tudo mediante análise e aprovação, pelo r. juízo, dos documentos que forem apresentados pelos repectivos arrematantes. **DETALHES E INFORMAÇÕES:** Maiores detalhes, inclusive fotos dos bens, podem ser consultados no laudo de avaliação juntado nos autos de falência, laudo este disponibilizado no site do leiloeiro, não podendo ser alegado desconhecimento. As fotos constantes no laudo, no site do leiloeiro e/ou no material publicitário (*incluindo redes sociais*) devem ser consideradas meramente ilustrativas, podendo haver diferenças entre a atual condição do bem e a condição constante nas fotos, cabendo aos interessados vistoriarem os bens antes do leilão. **AVALIAÇÃO:** R\$ 500,00. **Lance Inicial na Primeira Praça (valor de Avaliação): R\$ 500,00. Lance Inicial na Segunda Praça (50% da avaliação): R\$ 250,00**

**Lote 17: MUNIÇÃO.** 45 Blister de munição .38 CBC ponta oca. **ESPECIFICAÇÃO:** O tipo, marca e/ou modelo dos bens encontram-se indicados no laudo de avaliação, o qual integra o presente edital, não podendo ser alegado desconhecimento do contido no mesmo. Pode haver lotes de bens diversos, com tamanho, cor e especificação variados. A quantidade informada no presente edital é estimada. Pode haver alguma diferença em relação a especificação indicada neste edital. **OBSERVAÇÕES:** Tratam-se de bens usados. Os bens serão entregues no estado em que se encontram, sem nenhuma garantia. Não é possível atestar o funcionamento dos bens. Pode haver bens danificados. **Pela natureza dos bens e por questão de segurança, não será possível visitação prévia dos bens. O arrematante deverá preencher os requisitos legais para a aquisição, retirada e transporte dos bens.** **LOCAL DE ARMAZENAMENTO:** Os bens estão armazenados em local seguro, no Município de Curitiba. Retirada dos bens, quando autorizado pelo r. juízo, mediante agendamento prévio. **RETIRADA DOS BENS:** A retirada das armas, munições e coletes balísticos ocorrerá, mediante agendamento prévio e indicação do local, apenas após autorização do r. juízo e autorização dos órgãos competentes, observada a legislação em vigor, tudo mediante análise e aprovação, pelo r. juízo, dos documentos que forem apresentados pelos repectivos arrematantes. **DETALHES E INFORMAÇÕES:** Maiores detalhes, inclusive fotos dos bens, podem ser consultados no laudo de avaliação juntado nos autos de falência, laudo este disponibilizado no site do leiloeiro, não podendo ser alegado desconhecimento. As fotos constantes no laudo, no site do leiloeiro e/ou no material publicitário (*incluindo redes sociais*) devem ser consideradas meramente ilustrativas, podendo haver diferenças entre a atual condição do bem e a condição constante nas fotos, cabendo aos interessados vistoriarem os bens antes do leilão. **AVALIAÇÃO:** R\$ 135,00. **Lance Inicial na Primeira Praça (valor de Avaliação): R\$ 135,00. Lance Inicial na Segunda Praça (50% da avaliação): R\$ 67,50**

**Lote 18: COLETE BALÍSTICO.** 01 Colete Balístico. **ESPECIFICAÇÃO:** O tipo, marca e/ou modelo dos bens encontram-se indicados no laudo de avaliação, o qual integra o presente edital, não podendo ser alegado desconhecimento do contido no mesmo. Pode haver lotes de bens diversos, com tamanho, cor e especificação variados. A quantidade informada no presente edital é estimada. Pode haver alguma diferença em relação a especificação indicada neste edital. **OBSERVAÇÕES:** Tratam-se de bens usados. Os bens serão entregues no estado em que se encontram, sem nenhuma garantia. Não é possível atestar o funcionamento dos bens. Pode haver bens danificados. **Pela natureza dos bens e por questão de segurança, não será possível visitação prévia dos bens. O arrematante deverá preencher os requisitos legais para a aquisição, retirada e transporte dos bens.** **LOCAL DE ARMAZENAMENTO:** Os bens estão armazenados em local seguro, no Município de Curitiba. Retirada dos bens, quando autorizado pelo r. juízo, mediante agendamento prévio. **RETIRADA DOS BENS:** A retirada das armas, munições e coletes balísticos ocorrerá, mediante agendamento prévio e indicação do local, apenas após autorização do r. juízo e autorização dos órgãos competentes, observada a legislação em vigor, tudo mediante análise e aprovação, pelo r. juízo, dos documentos que forem apresentados pelos repectivos arrematantes. **DETALHES E INFORMAÇÕES:** Maiores detalhes, inclusive fotos dos bens, podem ser consultados no laudo de avaliação juntado nos



autos de falência, laudo este disponibilizado no site do leiloeiro, não podendo ser alegado desconhecimento. As fotos constantes no laudo, no site do leiloeiro e/ou no material publicitário (*incluindo redes sociais*) devem ser consideradas meramente ilustrativas, podendo haver diferenças entre a atual condição do bem e a condição constante nas fotos, cabendo aos interessados vistoriarem os bens antes do leilão. **AVALIAÇÃO:** R\$ 240,00. **Lance Inicial na Primeira Praça** (valor de Avaliação): **R\$ 240,00**. **Lance Inicial na Segunda Praça** (50% da avaliação): **R\$ 120,00**

**Lote 19: COLETE BALÍSTICO.** 01 Colete Balístico. **ESPECIFICAÇÃO:** O tipo, marca e/ou modelo dos bens encontram-se indicados no laudo de avaliação, o qual integra o presente edital, não podendo ser alegado desconhecimento do contido no mesmo. Pode haver lotes de bens diversos, com tamanho, cor e especificação variados. A quantidade informada no presente edital é estimada. Pode haver alguma diferença em relação a especificação indicada neste edital. **OBSERVAÇÕES:** Tratam-se de bens usados. Os bens serão entregues no estado em que se encontram, sem nenhuma garantia. Não é possível atestar o funcionamento dos bens. Pode haver bens danificados. **Pela natureza dos bens e por questão de segurança, não será possível visitação prévia dos bens. O arrematante deverá preencher os requisitos legais para a aquisição, retirada e transporte dos bens.** **LOCAL DE ARMAZENAMENTO:** Os bens estão armazenados em local seguro, no Município de Curitiba. Retirada dos bens, quando autorizado pelo r. juízo, mediante agendamento prévio. **RETIRADA DOS BENS:** A retirada das armas, munições e coletes balísticos ocorrerá, mediante agendamento prévio e indicação do local, apenas após autorização do r. juízo e autorização dos órgãos competentes, observada a legislação em vigor, tudo mediante análise e aprovação, pelo r. juízo, dos documentos que forem apresentados pelos respectivos arrematantes. **DETALHES E INFORMAÇÕES:** Maiores detalhes, inclusive fotos dos bens, podem ser consultados no laudo de avaliação juntado nos autos de falência, laudo este disponibilizado no site do leiloeiro, não podendo ser alegado desconhecimento. As fotos constantes no laudo, no site do leiloeiro e/ou no material publicitário (*incluindo redes sociais*) devem ser consideradas meramente ilustrativas, podendo haver diferenças entre a atual condição do bem e a condição constante nas fotos, cabendo aos interessados vistoriarem os bens antes do leilão. **AVALIAÇÃO:** R\$ 240,00. **Lance Inicial na Primeira Praça** (valor de Avaliação): **R\$ 240,00**. **Lance Inicial na Segunda Praça** (50% da avaliação): **R\$ 120,00**

**Lote 20: COLETE BALÍSTICO.** 01 Colete Balístico. **ESPECIFICAÇÃO:** O tipo, marca e/ou modelo dos bens encontram-se indicados no laudo de avaliação, o qual integra o presente edital, não podendo ser alegado desconhecimento do contido no mesmo. Pode haver lotes de bens diversos, com tamanho, cor e especificação variados. A quantidade informada no presente edital é estimada. Pode haver alguma diferença em relação a especificação indicada neste edital. **OBSERVAÇÕES:** Tratam-se de bens usados. Os bens serão entregues no estado em que se encontram, sem nenhuma garantia. Não é possível atestar o funcionamento dos bens. Pode haver bens danificados. **Pela natureza dos bens e por questão de segurança, não será possível visitação prévia dos bens. O arrematante deverá preencher os requisitos legais para a aquisição, retirada e transporte dos bens.** **LOCAL DE ARMAZENAMENTO:** Os bens estão armazenados em local seguro, no Município de Curitiba. Retirada dos bens, quando autorizado pelo r. juízo, mediante agendamento prévio. **RETIRADA DOS BENS:** A retirada das armas, munições e coletes balísticos ocorrerá, mediante agendamento prévio e indicação do local, apenas após autorização do r. juízo e autorização dos órgãos competentes, observada a legislação em vigor, tudo mediante análise e aprovação, pelo r. juízo, dos documentos que forem apresentados pelos respectivos arrematantes. **DETALHES E INFORMAÇÕES:** Maiores detalhes, inclusive fotos dos bens, podem ser consultados no laudo de avaliação juntado nos autos de falência, laudo este disponibilizado no site do leiloeiro, não podendo ser alegado desconhecimento. As fotos constantes no laudo, no site do leiloeiro e/ou no material publicitário (*incluindo redes sociais*) devem ser consideradas meramente ilustrativas, podendo haver diferenças entre a atual condição do bem e a condição constante nas fotos, cabendo aos interessados vistoriarem os bens antes do leilão. **AVALIAÇÃO:** R\$ 240,00. **Lance Inicial na Primeira Praça** (valor de Avaliação): **R\$ 240,00**. **Lance Inicial na Segunda Praça** (50% da avaliação): **R\$ 120,00**

**Lote 21: COLETE BALÍSTICO.** 01 Colete Balístico. **ESPECIFICAÇÃO:** O tipo, marca e/ou modelo dos bens encontram-se indicados no laudo de avaliação, o qual integra o presente edital, não podendo ser alegado desconhecimento do contido no mesmo. Pode haver lotes de bens diversos, com tamanho, cor e especificação variados. A quantidade informada no presente edital é estimada. Pode haver alguma diferença em relação a especificação indicada neste edital. **OBSERVAÇÕES:** Tratam-se de bens usados. Os bens serão entregues no estado em que se encontram, sem nenhuma garantia. Não é possível atestar o funcionamento dos bens. Pode haver bens danificados. **Pela natureza dos bens e por questão de segurança, não será possível visitação prévia dos bens. O arrematante deverá preencher os requisitos legais para a aquisição, retirada e**



**transporte dos bens. LOCAL DE ARMAZENAMENTO:** Os bens estão armazenados em local seguro, no Município de Curitiba. Retirada dos bens, quando autorizado pelo r. juízo, mediante agendamento prévio. **RETIRADA DOS BENS:** A retirada das armas, munições e coletes balísticos ocorrerá, mediante agendamento prévio e indicação do local, apenas após autorização do r. juízo e autorização dos órgãos competentes, observada a legislação em vigor, tudo mediante análise e aprovação, pelo r. juízo, dos documentos que forem apresentados pelos respectivos arrematantes. **DETALHES E INFORMAÇÕES:** Maiores detalhes, inclusive fotos dos bens, podem ser consultados no laudo de avaliação juntado nos autos de falência, laudo este disponibilizado no site do leiloeiro, não podendo ser alegado desconhecimento. As fotos constantes no laudo, no site do leiloeiro e/ou no material publicitário (*incluindo redes sociais*) devem ser consideradas meramente ilustrativas, podendo haver diferenças entre a atual condição do bem e a condição constante nas fotos, cabendo aos interessados vistoriarem os bens antes do leilão. **AVALIAÇÃO:** R\$ 240,00. **Lance Inicial na Primeira Praça (valor de Avaliação): R\$ 240,00. Lance Inicial na Segunda Praça (50% da avaliação): R\$ 120,00**

**Lote 22: COLETE BALÍSTICO.** 01 Colete Balístico. **ESPECIFICAÇÃO:** O tipo, marca e/ou modelo dos bens encontram-se indicados no laudo de avaliação, o qual integra o presente edital, não podendo ser alegado desconhecimento do contido no mesmo. Pode haver lotes de bens diversos, com tamanho, cor e especificação variados. A quantidade informada no presente edital é estimada. Pode haver alguma diferença em relação a especificação indicada neste edital. **OBSERVAÇÕES:** Tratam-se de bens usados. Os bens serão entregues no estado em que se encontram, sem nenhuma garantia. Não é possível atestar o funcionamento dos bens. Pode haver bens danificados. **Pela natureza dos bens e por questão de segurança, não será possível visitação prévia dos bens. O arrematante deverá preencher os requisitos legais para a aquisição, retirada e transporte dos bens. LOCAL DE ARMAZENAMENTO:** Os bens estão armazenados em local seguro, no Município de Curitiba. Retirada dos bens, quando autorizado pelo r. juízo, mediante agendamento prévio. **RETIRADA DOS BENS:** A retirada das armas, munições e coletes balísticos ocorrerá, mediante agendamento prévio e indicação do local, apenas após autorização do r. juízo e autorização dos órgãos competentes, observada a legislação em vigor, tudo mediante análise e aprovação, pelo r. juízo, dos documentos que forem apresentados pelos respectivos arrematantes. **DETALHES E INFORMAÇÕES:** Maiores detalhes, inclusive fotos dos bens, podem ser consultados no laudo de avaliação juntado nos autos de falência, laudo este disponibilizado no site do leiloeiro, não podendo ser alegado desconhecimento. As fotos constantes no laudo, no site do leiloeiro e/ou no material publicitário (*incluindo redes sociais*) devem ser consideradas meramente ilustrativas, podendo haver diferenças entre a atual condição do bem e a condição constante nas fotos, cabendo aos interessados vistoriarem os bens antes do leilão. **AVALIAÇÃO:** R\$ 240,00. **Lance Inicial na Primeira Praça (valor de Avaliação): R\$ 240,00. Lance Inicial na Segunda Praça (50% da avaliação): R\$ 120,00**

**Lote 23: COLETE BALÍSTICO.** 01 Colete Balístico. **ESPECIFICAÇÃO:** O tipo, marca e/ou modelo dos bens encontram-se indicados no laudo de avaliação, o qual integra o presente edital, não podendo ser alegado desconhecimento do contido no mesmo. Pode haver lotes de bens diversos, com tamanho, cor e especificação variados. A quantidade informada no presente edital é estimada. Pode haver alguma diferença em relação a especificação indicada neste edital. **OBSERVAÇÕES:** Tratam-se de bens usados. Os bens serão entregues no estado em que se encontram, sem nenhuma garantia. Não é possível atestar o funcionamento dos bens. Pode haver bens danificados. **Pela natureza dos bens e por questão de segurança, não será possível visitação prévia dos bens. O arrematante deverá preencher os requisitos legais para a aquisição, retirada e transporte dos bens. LOCAL DE ARMAZENAMENTO:** Os bens estão armazenados em local seguro, no Município de Curitiba. Retirada dos bens, quando autorizado pelo r. juízo, mediante agendamento prévio. **RETIRADA DOS BENS:** A retirada das armas, munições e coletes balísticos ocorrerá, mediante agendamento prévio e indicação do local, apenas após autorização do r. juízo e autorização dos órgãos competentes, observada a legislação em vigor, tudo mediante análise e aprovação, pelo r. juízo, dos documentos que forem apresentados pelos respectivos arrematantes. **DETALHES E INFORMAÇÕES:** Maiores detalhes, inclusive fotos dos bens, podem ser consultados no laudo de avaliação juntado nos autos de falência, laudo este disponibilizado no site do leiloeiro, não podendo ser alegado desconhecimento. As fotos constantes no laudo, no site do leiloeiro e/ou no material publicitário (*incluindo redes sociais*) devem ser consideradas meramente ilustrativas, podendo haver diferenças entre a atual condição do bem e a condição constante nas fotos, cabendo aos interessados vistoriarem os bens antes do leilão. **AVALIAÇÃO:** R\$ 240,00. **Lance Inicial na Primeira Praça (valor de Avaliação): R\$ 240,00. Lance Inicial na Segunda Praça (50% da avaliação): R\$ 120,00**



**Lote 24: COLETE BALÍSTICO.** 01 Colete Balístico. **ESPECIFICAÇÃO:** O tipo, marca e/ou modelo dos bens encontram-se indicados no laudo de avaliação, o qual integra o presente edital, não podendo ser alegado desconhecimento do contido no mesmo. Pode haver lotes de bens diversos, com tamanho, cor e especificação variados. A quantidade informada no presente edital é estimada. Pode haver alguma diferença em relação a especificação indicada neste edital. **OBSERVAÇÕES:** Trata-se de bens usados. Os bens serão entregues no estado em que se encontram, sem nenhuma garantia. Não é possível atestar o funcionamento dos bens. Pode haver bens danificados. **Pela natureza dos bens e por questão de segurança, não será possível visitação prévia dos bens. O arrematante deverá preencher os requisitos legais para a aquisição, retirada e transporte dos bens.** **LOCAL DE ARMAZENAMENTO:** Os bens estão armazenados em local seguro, no Município de Curitiba. Retirada dos bens, quando autorizado pelo r. juízo, mediante agendamento prévio. **RETIRADA DOS BENS:** A retirada das armas, munições e coletes balísticos ocorrerá, mediante agendamento prévio e indicação do local, apenas após autorização do r. juízo e autorização dos órgãos competentes, observada a legislação em vigor, tudo mediante análise e aprovação, pelo r. juízo, dos documentos que forem apresentados pelos respectivos arrematantes. **DETALHES E INFORMAÇÕES:** Maiores detalhes, inclusive fotos dos bens, podem ser consultados no laudo de avaliação juntado nos autos de falência, laudo este disponibilizado no site do leiloeiro, não podendo ser alegado desconhecimento. As fotos constantes no laudo, no site do leiloeiro e/ou no material publicitário (*incluindo redes sociais*) devem ser consideradas meramente ilustrativas, podendo haver diferenças entre a atual condição do bem e a condição constante nas fotos, cabendo aos interessados vistoriarem os bens antes do leilão. **AVALIAÇÃO:** R\$ 240,00. **Lance Inicial na Primeira Praça (valor de Avaliação): R\$ 240,00. Lance Inicial na Segunda Praça (50% da avaliação): R\$ 120,00**

**Lote 25: COLETE BALÍSTICO.** 01 Colete Balístico. **ESPECIFICAÇÃO:** O tipo, marca e/ou modelo dos bens encontram-se indicados no laudo de avaliação, o qual integra o presente edital, não podendo ser alegado desconhecimento do contido no mesmo. Pode haver lotes de bens diversos, com tamanho, cor e especificação variados. A quantidade informada no presente edital é estimada. Pode haver alguma diferença em relação a especificação indicada neste edital. **OBSERVAÇÕES:** Trata-se de bens usados. Os bens serão entregues no estado em que se encontram, sem nenhuma garantia. Não é possível atestar o funcionamento dos bens. Pode haver bens danificados. **Pela natureza dos bens e por questão de segurança, não será possível visitação prévia dos bens. O arrematante deverá preencher os requisitos legais para a aquisição, retirada e transporte dos bens.** **LOCAL DE ARMAZENAMENTO:** Os bens estão armazenados em local seguro, no Município de Curitiba. Retirada dos bens, quando autorizado pelo r. juízo, mediante agendamento prévio. **RETIRADA DOS BENS:** A retirada das armas, munições e coletes balísticos ocorrerá, mediante agendamento prévio e indicação do local, apenas após autorização do r. juízo e autorização dos órgãos competentes, observada a legislação em vigor, tudo mediante análise e aprovação, pelo r. juízo, dos documentos que forem apresentados pelos respectivos arrematantes. **DETALHES E INFORMAÇÕES:** Maiores detalhes, inclusive fotos dos bens, podem ser consultados no laudo de avaliação juntado nos autos de falência, laudo este disponibilizado no site do leiloeiro, não podendo ser alegado desconhecimento. As fotos constantes no laudo, no site do leiloeiro e/ou no material publicitário (*incluindo redes sociais*) devem ser consideradas meramente ilustrativas, podendo haver diferenças entre a atual condição do bem e a condição constante nas fotos, cabendo aos interessados vistoriarem os bens antes do leilão. **AVALIAÇÃO:** R\$ 240,00. **Lance Inicial na Primeira Praça (valor de Avaliação): R\$ 240,00. Lance Inicial na Segunda Praça (50% da avaliação): R\$ 120,00**

**Lote 26: COLETE BALÍSTICO.** 01 Colete Balístico. **ESPECIFICAÇÃO:** O tipo, marca e/ou modelo dos bens encontram-se indicados no laudo de avaliação, o qual integra o presente edital, não podendo ser alegado desconhecimento do contido no mesmo. Pode haver lotes de bens diversos, com tamanho, cor e especificação variados. A quantidade informada no presente edital é estimada. Pode haver alguma diferença em relação a especificação indicada neste edital. **OBSERVAÇÕES:** Trata-se de bens usados. Os bens serão entregues no estado em que se encontram, sem nenhuma garantia. Não é possível atestar o funcionamento dos bens. Pode haver bens danificados. **Pela natureza dos bens e por questão de segurança, não será possível visitação prévia dos bens. O arrematante deverá preencher os requisitos legais para a aquisição, retirada e transporte dos bens.** **LOCAL DE ARMAZENAMENTO:** Os bens estão armazenados em local seguro, no Município de Curitiba. Retirada dos bens, quando autorizado pelo r. juízo, mediante agendamento prévio. **RETIRADA DOS BENS:** A retirada das armas, munições e coletes balísticos ocorrerá, mediante agendamento prévio e indicação do local, apenas após autorização do r. juízo e autorização dos órgãos competentes, observada a legislação em vigor, tudo mediante análise e aprovação, pelo r. juízo, dos documentos que forem apresentados pelos respectivos arrematantes. **DETALHES E INFORMAÇÕES:** Maiores detalhes, inclusive fotos dos bens, podem ser consultados no laudo de avaliação juntado nos autos de falência, laudo este disponibilizado no site do leiloeiro, não podendo ser alegado desconhecimento. As fotos



constantes no laudo, no site do leiloeiro e/ou no material publicitário (*incluindo redes sociais*) devem ser consideradas meramente ilustrativas, podendo haver diferenças entre a atual condição do bem e a condição constante nas fotos, cabendo aos interessados vistoriarem os bens antes do leilão. **AVALIAÇÃO:** R\$ 240,00. **Lance Inicial na Primeira Praça** (*valor de Avaliação*): **R\$ 240,00**. **Lance Inicial na Segunda Praça** (*50% da avaliação*): **R\$ 120,00**

**Lote 27: COLETE BALÍSTICO.** 01 Colete Balístico. **ESPECIFICAÇÃO:** O tipo, marca e/ou modelo dos bens encontram-se indicados no laudo de avaliação, o qual integra o presente edital, não podendo ser alegado desconhecimento do contido no mesmo. Pode haver lotes de bens diversos, com tamanho, cor e especificação variados. A quantidade informada no presente edital é estimada. Pode haver alguma diferença em relação a especificação indicada neste edital. **OBSERVAÇÕES:** Tratam-se de bens usados. Os bens serão entregues no estado em que se encontram, sem nenhuma garantia. Não é possível atestar o funcionamento dos bens. Pode haver bens danificados. **Pela natureza dos bens e por questão de segurança, não será possível visitação prévia dos bens. O arrematante deverá preencher os requisitos legais para a aquisição, retirada e transporte dos bens.** **LOCAL DE ARMAZENAMENTO:** Os bens estão armazenados em local seguro, no Município de Curitiba. Retirada dos bens, quando autorizado pelo r. juízo, mediante agendamento prévio. **RETIRADA DOS BENS:** A retirada das armas, munições e coletes balísticos ocorrerá, mediante agendamento prévio e indicação do local, apenas após autorização do r. juízo e autorização dos órgãos competentes, observada a legislação em vigor, tudo mediante análise e aprovação, pelo r. juízo, dos documentos que forem apresentados pelos respectivos arrematantes. **DETALHES E INFORMAÇÕES:** Maiores detalhes, inclusive fotos dos bens, podem ser consultados no laudo de avaliação juntado nos autos de falência, laudo este disponibilizado no site do leiloeiro, não podendo ser alegado desconhecimento. As fotos constantes no laudo, no site do leiloeiro e/ou no material publicitário (*incluindo redes sociais*) devem ser consideradas meramente ilustrativas, podendo haver diferenças entre a atual condição do bem e a condição constante nas fotos, cabendo aos interessados vistoriarem os bens antes do leilão. **AVALIAÇÃO:** R\$ 240,00. **Lance Inicial na Primeira Praça** (*valor de Avaliação*): **R\$ 240,00**. **Lance Inicial na Segunda Praça** (*50% da avaliação*): **R\$ 120,00**

**Lote 28: COLETE BALÍSTICO.** 01 Colete Balístico. **ESPECIFICAÇÃO:** O tipo, marca e/ou modelo dos bens encontram-se indicados no laudo de avaliação, o qual integra o presente edital, não podendo ser alegado desconhecimento do contido no mesmo. Pode haver lotes de bens diversos, com tamanho, cor e especificação variados. A quantidade informada no presente edital é estimada. Pode haver alguma diferença em relação a especificação indicada neste edital. **OBSERVAÇÕES:** Tratam-se de bens usados. Os bens serão entregues no estado em que se encontram, sem nenhuma garantia. Não é possível atestar o funcionamento dos bens. Pode haver bens danificados. **Pela natureza dos bens e por questão de segurança, não será possível visitação prévia dos bens. O arrematante deverá preencher os requisitos legais para a aquisição, retirada e transporte dos bens.** **LOCAL DE ARMAZENAMENTO:** Os bens estão armazenados em local seguro, no Município de Curitiba. Retirada dos bens, quando autorizado pelo r. juízo, mediante agendamento prévio. **RETIRADA DOS BENS:** A retirada das armas, munições e coletes balísticos ocorrerá, mediante agendamento prévio e indicação do local, apenas após autorização do r. juízo e autorização dos órgãos competentes, observada a legislação em vigor, tudo mediante análise e aprovação, pelo r. juízo, dos documentos que forem apresentados pelos respectivos arrematantes. **DETALHES E INFORMAÇÕES:** Maiores detalhes, inclusive fotos dos bens, podem ser consultados no laudo de avaliação juntado nos autos de falência, laudo este disponibilizado no site do leiloeiro, não podendo ser alegado desconhecimento. As fotos constantes no laudo, no site do leiloeiro e/ou no material publicitário (*incluindo redes sociais*) devem ser consideradas meramente ilustrativas, podendo haver diferenças entre a atual condição do bem e a condição constante nas fotos, cabendo aos interessados vistoriarem os bens antes do leilão. **AVALIAÇÃO:** R\$ 240,00. **Lance Inicial na Primeira Praça** (*valor de Avaliação*): **R\$ 240,00**. **Lance Inicial na Segunda Praça** (*50% da avaliação*): **R\$ 120,00**

**Lote 29: COLETE BALÍSTICO.** 01 Colete Balístico. **ESPECIFICAÇÃO:** O tipo, marca e/ou modelo dos bens encontram-se indicados no laudo de avaliação, o qual integra o presente edital, não podendo ser alegado desconhecimento do contido no mesmo. Pode haver lotes de bens diversos, com tamanho, cor e especificação variados. A quantidade informada no presente edital é estimada. Pode haver alguma diferença em relação a especificação indicada neste edital. **OBSERVAÇÕES:** Tratam-se de bens usados. Os bens serão entregues no estado em que se encontram, sem nenhuma garantia. Não é possível atestar o funcionamento dos bens. Pode haver bens danificados. **Pela natureza dos bens e por questão de segurança, não será possível visitação prévia dos bens. O arrematante deverá preencher os requisitos legais para a aquisição, retirada e transporte dos bens.** **LOCAL DE ARMAZENAMENTO:** Os bens estão armazenados em local seguro, no Município de



Curitiba. Retirada dos bens, quando autorizado pelo r. juízo, mediante agendamento prévio. **RETIRADA DOS BENS:** A retirada das armas, munições e coletes balísticos ocorrerá, mediante agendamento prévio e indicação do local, apenas após autorização do r. juízo e autorização dos órgãos competentes, observada a legislação em vigor, tudo mediante análise e aprovação, pelo r. juízo, dos documentos que forem apresentados pelos respectivos arrematantes. **DETALHES E INFORMAÇÕES:** Maiores detalhes, inclusive fotos dos bens, podem ser consultados no laudo de avaliação juntado nos autos de falência, laudo este disponibilizado no site do leiloeiro, não podendo ser alegado desconhecimento. As fotos constantes no laudo, no site do leiloeiro e/ou no material publicitário (*incluindo redes sociais*) devem ser consideradas meramente ilustrativas, podendo haver diferenças entre a atual condição do bem e a condição constante nas fotos, cabendo aos interessados vistoriarem os bens antes do leilão. **AVALIAÇÃO:** R\$ 240,00. **Lance Inicial na Primeira Praça** (*valor de Avaliação*): **R\$ 240,00**. **Lance Inicial na Segunda Praça** (*50% da avaliação*): **R\$ 120,00**

